



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano VI - Edição nº 01061 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73AEB84DF1B29FE18FD6AEC4E2361655

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Portaria Municipal 0014-E/2018, de 10 de Junho de 2018
Resolução nº 10 de 26 de dezembro de 2018.
- Termo de Adjudicação PP 010/2018
Resumos de dispensas 171 e 172/2018
- PORTARIA Nº. 0026/2018 de 26 de dezembro de 2018.
PORTARIA Nº 0027/2018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.
PORTARIA Nº 0028/2018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Portaria Municipal Nº 0014-E/2018, de 10 de Junho de 2018.

“Designa Servidor deste Município para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos da Tomada de Preços nº 0005/2018, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Antônio Vitor Santos Silva, Servidor deste Município, Matrícula nº 48.427, CREA/BA: 61.225, para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 0005/2018, Contrato de Prestação de Serviços nº 0671/2018 celebrado entre o Município de Macaúbas e a Rota Empreendimentos LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 10 de junho de 2018.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas/BA nº 10 de 26 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação para formação da comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas.

O Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas, no uso de suas atribuições e Considerando:

I - Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

II - Lei complementar nº 141/2012

III - Resolução 453/2012

IV - Lei Municipal nº 543/21012 bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário na 12ª **Reunião ordinária**, realizada em 21 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Eleitoral, para dar início ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2019/2021.

Maria José Bonfim Rêgo Oliveira

Eliel Lopes Guimarães

Sânzia Sirleyde Amaral Menezes

José Raimundo da Mata Dias

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a disposição em contrário.

Macaúbas/BA, 26 de Dezembro de 2018.

Eliel Lopes Guimarães.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas - BA.

Rua Arthur Antônio Costa, 149
Macaúbas - BA
CEP: 46500-000
Email: cmsmacaubas@gmail.com

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Às 09h (nove horas) do dia 24 de dezembro de 2018, após a análise e julgamento da proposta conforme Processo Administrativo 168/2018 referente ao Pregão Presencial 010/2018, após certificar a existência de recurso, a pregoeira, **ADJUDICA** a empresa **POSTO MACAUBENSE LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.605.115/0001-24**, situada à Av. Via do Acesso, KM 02, s/n, Centro, Macaúbas-BA., CEP 46.500-000, o objeto do Pregão em epígrafe.


Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada, para fornecimento de combustíveis para atendimento de motores bomba e veículos de propriedade do SAAE de Macaúbas-BA., descritos abaixo:

- **POSTO MACAUBENSE LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.605.115/0001-24:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Preço Unit.	Preço Toal
01	ÓLEO DIESEL	6.000 LT	3,55	21.300,00
02	DIESEL S-10	3.000 LT	3,66	10.980,00
03	GASOLINA COMUM	14.000 LT	4,79	67.060,00
				99.340,00

VALOR TOTAL DO PREGÃO PRESNECIAL 010/2018 R\$ 99.340,00 (NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).


 Acimária Cláudia Pereira dos Santos
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Dezembro/2018.

Processo Administrativo 181/2018

Dispensa de Licitação 171/2018

Homologado 24/12/2018 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Anderson Pereira Souto –ME., CNPJ nº 19.727.769/0001-34. Objeto: Aquisição de baterias para nobreak, pendrives e cabo usb, destinados ao setor administrativo do SAAE de Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 340,20. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento Imediato. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 3390.30.00.50 – Material de Consumo.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Dezembro/2018.

Processo Administrativo 182/2018

Dispensa de Licitação 172/2018

Homologado 24/12/2018 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Anderson Pereira Souto –ME., CNPJ nº 19.727.769/0001-34. Objeto: Aquisição de serviços de instalação de programa, manutenção preventiva e reparo em computadores, de propriedade do SAAE de Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 781,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento Imediato. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 33.90.39.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PORTARIA Nº. 0026/2018 de 26 de dezembro de 2018.

Constitui Comissão para proceder à verificação dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Macaúbas – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BAHIA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 4.320/64 e Resolução Nº. 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução nº 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: Ana Maria de Souza Silva, Luis Antônio de Oliveira Costa e Jakson Souza Silva, para sob a Presidência do primeiro, proceder a verificação dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. – A Comissão designada, tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa e Bancos lavrado no ultimo dia do mês de Dezembro de 2018.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas - Ba, em 26 de dezembro de 2018.


AMELIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PORTARIA Nº 0027/2018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO DE MACAÚBAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Art. 2º - A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio em 31.12.2018, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos municípios.

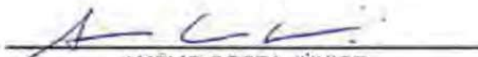
Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Sr **EDVALDO OLIVEIRA COSTA** – Cadastro nº 48.383 – Presidente;
- b) Sr **ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA** – Cadastro nº 1.667 - Membro;
- c) Sr **JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUZA** - Cadastro nº 48.334 – Membro;

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito Municipal, e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do Poder Executivo encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, conforme as normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de MACAÚBAS - Ba, em 26 de dezembro de 2018.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PORTARIA Nº 0028/2018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário do Almoarifado.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Art. 2º - A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens de consumo, e demais procedimentos integrantes do almoxarifado em 31.12.2018, com o intuito de identificar as aquisições, baixas pelo consumo e baixas pelo cancelamento ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Sr **EDVALDO OLIVEIRA COSTA** – Cadastro nº 48.383 – Presidente;
- b) Srª **MARIA AURICÉLIA SILVA MEDEIROS** – Cadastro nº 2.369 – Membro;
- c) Sr **GIVANILDO SOUSA DE OLIVEIRA** – Cadastro nº 543 – Membro.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar inventário de Material de Consumo, demonstrando no final do exercício de 2018 o saldo existente, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito e pelo Encarregado do Controle do Almoxarifado, atestando que todos os bens de consumo do Instituto encontram-se registrados no sistema de almoxarifado e submetidos a controle apropriado, como trata a normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de MACAÚBAS - Ba, em 26 de dezembro de 2018.


AMELIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49